provedora de serviços de telecomunicações e tecnologia da informação para fornecer acesso dedicado à internet com serviço de proteção anti DDoS, interligar as unidades administrativas da Prefeitura municipal de Timon por meio de rede WAN com tecnologia lan-to-lan (121), realizar o fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários, garantir o tráfego de dados, voz e imagens e realizar o monitoramento contínuo da rede com gerenciamento proativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, em atendimento a Superintendência de Limpeza Pública de Timon, conforme Pregão Eletrônico nº 011/2025 – Processo Administrativo nº 1050/2025**.**

Servidor	Matrícula	CPF
Francisca kelly de Oliveira Araújo - **GESTOR**	2132744	604.967.913-46
Edneya Kethely Sousa da Silva - **FISCAL**	2132741	619.022.113-08

Art. 2º. Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva execução dos serviços e atestar em nota fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 18/03/2026.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, *em 06 de abril de 2026.*

Edivar de Jesus Ribeiro
Superintendente Interino de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU
Portaria nº 010/2025-GP

SEMAG

PORTARIA Nº 030/2026 – SEMAG DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos pagamentos de despesas em que não há contrato formalizado, como ocorre em despesas por meio de nota de empenho, carta-contrato, ou ordem de fornecimento/serviço.

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG , ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG** no que for relacionado a gestão e a fiscalização dos pagamentos que **não há contrato formalizado**, como ocorre em **despesas por meio de nota de empenho, carta-contrato, ou ordem de fornecimento/serviço**.

Servidor	Matrícula
Lívio Araújo Barros - Gestor	9220897
Hendrick Wandry Marinho Araújo - Fiscal	9220898

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao FISCAL/GESTOR verificar a efetiva prestação dos serviços, elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, acompanhar execução, atestar a entrega/execução, comunicar irregularidades, registrar ocorrências, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal-SEMAG, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de Abril de 2026.

Wilma Freitas Rodrigues.
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG
Portaria nº 033-2025 GP

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

A Prefeitura Municipal de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Edital nº 002/2025, que trata do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva de professores.

A presente medida fundamenta-se em razões de interesse público, especialmente em decorrência de inconsistências técnicas identificadas na Prova Nacional Docente (PND), etapa prevista no referido edital, as quais comprometem a lisura, a regularidade e a confiabilidade do certame.

Desse modo, a revogação encontra amparo no poder de autotutela da Administração Pública, nos termos da legislação vigente, bem como nos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº006/2026 - GP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2026 – IPMT

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20250373/2025

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA – IPMT.

EMPRESA VENCEDORA: R3 Construtora e Locação LTDA, CNPJ nº 53.470.642/0001-10.

	ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MESES	V. UNT.	V. TOTAL
01	Veículo tipo caminhonete, motor 2.8/3.0, 4X4, Ar condicionado, movido a diesel, cabine dupla.	und	01	12	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
	VALOR TOTAL ANUAL:					R$ 125.958,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 53.

ATO: O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **ADJUDICAR** o objeto à empresa vencedora e **HOMOLOGAR** o presente procedimento administrativo.

DATA: 09 de abril de 2026.

AUTORIDADE: Romauro Luiz Vanderley de Oliveira – Presidente do IPMT.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: **02/2026 – SLU**

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para os serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde/hospitalar dos grupos A (biológico), B (químico) e E (Perfurocortante) gerados no município de Timon, por geradores públicos municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2026 – Dispensa Emergencial nº 002/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2144 – Limpeza de vias públicas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 500 **–** Recursos Próprio do Munícipio

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Publica e Urbanização de Timon - SLU

CONTRATADA: NATUS AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 12.710.740/0001-09

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 174.750,00 (Cento e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026 **VIGÊNCIA**: 180 dias

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 002/2026 – OGM

Processo Administrativo n° 226/2025

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Ouvidoria Geral do Município - OGM

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. Adesão à Ata de Registro de Preço n° 01B/2026 por meio do Pregão Eletrônico nº 020/2025, do município de Timon – MA.

Objeto: Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Ouvidoria Geral do Município.

Contratada: SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS CNPJ: 41.669.317/0001-45

Valor total: R$ 17.791,86 (dezessete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos.)

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2033 – Manutenção da Ouvidoria Geral do Município, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material

ISSN 2965-8489